



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**

**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 02/ BAFL/2021**

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO

**PAG Nº:** 67272.004011/2021-72

**Modalidade de Licitação:** Pregão Nº 36/BAFL/2021

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Florianópolis, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, as partes abaixo qualificadas, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e convenções estipuladas a seguir.

**I - CONTRATANTE:** **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/0009-68, situada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Raquel Teresa de Souza Gomes Oliveira, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 138/SPOG-21, de 24 de outubro do ano de 2022 e em acordo com o Boletim Interno Ostensivo da BAFL nº 41, de 03 de março do ano de 2023, inscrito no CPF sob o nº 092.020.477-58.

**II- CONTRATADA:** **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-936, representada pela Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Gerente de Vendas, portadora da carteira de identidade nº 630486, emitida pela SSP/DF, CPF nº 613.174.201-44 e o Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 74157181, expedida pela SSP/RJ, e CPF nº 072.582.787-45.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 02/BAFL/2021, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL**

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93,



tendo como com base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

### CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 15/12/2024, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

### CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço consignado na Cláusula TERCEIRA (PREÇO) **será reajustado** pela variação da IST 0,84%, acumulado de Agosto/2022 a Julho/2023, conforme previsto na Cláusula SEXTA (REAJUSTE).

O valor **estimativo** anual da contratação passa para o valor de R\$ 18.718,56 (dezoito mil, setecentos e dezoito Reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Serviço móvel pessoal (smp), com ligações ilimitadas locais (vc1) e de longa distância (vc2), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de sms,roaming Nacional (deslocamento), Ferramenta on- line de Gerenciamento, pacote de Dados com no mínimo de 4gb. Incluindo o fornecimento de aparelhos celulares com sistemas operacionais compatíveis para a prestação do serviço solicitado.(CATSER: 26387).	UNIDA DE	14	R\$ 111,42	R\$ 18.718,56
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>18.718,56</b>

### CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 168901, 168913, 168884, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas à Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

### CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.



### CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC\*(Data conforme assinatura digital)\*.

<p><b>CONTRATANTE</b></p>   <p>RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA Maj int Ordenador de Despesas</p>	<p><b>CONTRATADA</b></p>  <p>Signed by: <i>Carlotte Braga De Assis Lima</i> A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA CPF: 613.174.201-44</p> <p><b>ICP</b> CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA Gerente de Vendas da Telefônica S/A (VIVO)</p>
<p><b>TESTEMUNHA</b></p>   <p>WESLEY LUIZ COUTO DO NASCIMENTO Maj Int Agente de Controle Interno</p>	<p><b>CONTRATADA</b></p>  <p>Signed by: <i>Sandro Marques Barbosa Coutinho</i> A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO CPF: 072.582.787-45</p> <p><b>ICP</b> SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO Gerente de Vendas da Telefônica S/A (VIVO)</p>
<p><b>TESTEMUNHA</b></p>   <p>GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA 2S SEL Fiscal do Contrato</p>	<p><b>TESTEMUNHA</b></p>  <p><i>Marcelo Pimentel De Mesquita</i> MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA Gerente de Negócios da Telefônica S/A (VIVO)</p>





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2 ° TERMO ADITIVO CONTRATO DE DESPESA Nº 02_ BAFL_2021
Data/Hora de Criação:	05/10/2023 18:36:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d4a6ea6d16730f106d66ac147d60dba4
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 05/10/2023 às 15:39:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA no dia 06/10/2023 às 11:11:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATHEUS SILVA DOS SANTOS no dia 08/11/2023 às 14:09:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS FRANCISCO CARDOSO ALVES no dia 16/11/2023 às 15:32:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JANAINA NASCENTE DA SILVA no dia 23/11/2023 às 13:29:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av JAQUES DA SILVA VALLE no dia 30/11/2023 às 13:09:46 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO